

de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 29 à 31/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 738/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Alenquer/PA, no período de 29 à 31/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 739/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat 5946594/1 e Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 592250/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Maritituba/PA no período de 29 a 31/12/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 740/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Thaissy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Acará /PA, no período de 29 à 31/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 741/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ponta de Pedras/PA, no período de 29 à 31/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 747/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e André Luiz Alburquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cameta/PA, no período de 22 a 24/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 748/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 e Sandielle Luizi Silva da Cruz, Sandielle Luizi Silva da Cruz, mat 5909099/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Muana/PA, no período de 22 à 24/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 749/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Alburquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e Sandielle Luizi Silva da Cruz, Controlador, mat 5909099/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé CAMETÁ/PA, no período de 29 à 31/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 750/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Gustavo Oliveira de Souza, Aux.em Regulação, mat 5911960/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Barcarena-São Francisco/PA, no período de 29 à 31/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 755/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período de 28 à 30/12/2020, com objetivos de acompanhar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 756/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de dezembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ipixuna/PA, no período de 28 à 30/12/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 615109

OUTRAS MATÉRIAS

INFORMATIVO – MEIA PASSAGEM

“Art. 3º Ao estudante será concedido o benefício da tarifa reduzida à metade, para utilização exclusiva no deslocamento entre sua residência e o estabelecimento de ensino onde estiver regularmente matriculado e vice-versa.”

Lei n.º 7.327, de 13 de novembro de 2009.

Conforme estabelecido no artigo 3º da Lei n.º 7.327/09, a concessão da meia passagem ao estudante será exclusivamente para o seu deslocamento entre o estabelecimento de ensino e sua residência.

Devido à Pandemia da COVID-19, a COGMEP buscou atender estudantes e transportadores respeitando a Lei Nº 7.327/13.

Considerando o direito a uso do INTERPASS será somente assegurado aos estudantes que tenham retomado as atividades presenciais, com a devida comprovação através de declaração emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado com devido carimbo e assinatura, devendo constar o período (data de início/término) das referidas atividades. Ressaltando que aos estudantes de cursos técnicos e superior com estágio OBRIGATÓRIO ou necessidade de deslocamento em razão da retomada presencial das aulas e de pesquisas acadêmicas, por exemplo, terão o benefício concedido.

Advertimos que NÃO será aceita declaração da instituição de ensino que apenas comprove a matrícula do estudante.

Belém-PA

2020

RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 16 DEZEMBRO DE 2020 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019. COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123/2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do benefício de abatimento de 50% nas tarifas do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, aos estudantes que receberam suas carteiras no ano de 2019, e que, estão regularmente matriculados no exercício 2020;

CONSIDERANDO que essas carteiras terão o prazo de validade no dia 31/03/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021, a validade das carteiras dos estudantes, expedidas no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2020.

DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA – Membro Representante da ARCON/PA

JULIANNY SOUSA E SOUSA – Membro Representante da UPES

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA – Membro Representante da UPES

RODRIGO CLÁUDIO ELIAS RECH – Membro Representante do – SETIPEP

Protocolo: 615358

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 435 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de Fevereiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/1102849, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, CASSIO GABRIEL DE ALMEIDA DO COUTO matrícula nº 6045575/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021 em virtude do titular THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA matrícula nº 5913647/2 ter sido designado a responder pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 615443